



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 231/2022/DG – Manaus 20 de julho de 2022.

DESIGNA gestor e fiscal para o Contrato Administrativo nº 21/2022/TRT11/DLC.SC- MA- 181/2022.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 7º e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº052/2022 – NuSegInst, do Chefe do Núcleo de Segurança e Transporte, à fl. 963, indicando os servidores, **AILTON LUIZ DOS SANTOS** como gestor, **DANIEL CARLINNI BRASIL BARBOSA** como gestor substituto, **OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA** como fiscal, e **FRANCISCO CLEBER COELHO DA SILVA** como fiscal substituto do Contrato Administrativo nº 21/2022/TRT11/DLC.SC;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor-Geral à fl. 962, determinando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, Policial Militar, Chefe do Núcleo da Segurança - Função: FC-06 (**Gestor**), **DANIEL CARLINNI BRASIL BARBOSA**, Policial Militar, Chefe da Seção de Transporte – Função: FC-05 (**Gestor substituto**), **OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, ADM-Segurança, Classe C, Padrão 13, Chefe da Seção de Segurança, Função: FC-05 (**Fiscal**) e **FRANCISCO CLEBER COELHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, ADM- Segurança, Classe C, Padrão 13 (**Fiscal Substituto**), para gerir e fiscalizarem o Contrato Administrativo nº 21/2022/TRT11/DLC.SC, tendo em vista o que consta nos autos do Processo TRT nº MA- 181/2022 e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, com a celebração do Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2022, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços continuados de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agente de portaria, durante o período diurno, a serem executados nas unidades do TRT 11ª Região, tendo como **Contratante: UNIÃO FEDERAL – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: - COSTA E CORREA-LTDA (PROTOWER SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.814.501/0001-03 - (MA- 181-2022).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região e
Ordenador da Despesa